

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI 45.437.175/0001-07	02 Razão Social/Nome 0101 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 00095				04 Bairro CENTRO
05 Município TAQUARITUBA	06 UF SP	07 CEP 18740-000	08 CNAE 8610101	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 45.437.175/0001-07

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 128.56753.15.0		11 Nome 000208 - LEILIANE CAMILA GARCIA VELO	
12 Endereço (Logradouro, Nº, Andar, Apt.) RUA JULIO BATISTA VEIGA, 78		13 Bairro CENTRO	
14 Município CORONEL MACEDO	15 UF SP	16 CEP 18745-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 30929/324/SP
18 CPF 373.581.728/92			
19 Data de Nascimento 14/01/1989	20 Nome da Mãe MARIA JOSE GARCIA		

DADOS DO CONTRATO DE TRABALHO

21 Tipo de Contrato				
1-Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento				
Desligamento por acordo entre Empregado e Empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.618,93	24 Data de Admissão 01/06/2015	25 Data do Aviso Prévio 22/01/2019	26 Data de Afastamento 13/02/2019	27 Cód. Afastamento 15
28 Pensão Alim: (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 012.000.86268-5	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 52.169.117/0001-05 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

FÓRMULA RESUMO					
50-Saldo de Salário 13 Dia(s)	1.215,93	51-Comissões	0,00	52-Gratificações	0,00
53-Adicional Insalubridade	20,00	54-Adicional Periculosidade	92,67	55-Adicional Noturno	0,00
56-Horas Extras	0,00	57-Gorjetas	0,00	58-Descanso Semanal Rem. (DSR)	0,00
59-Reflexo DSR s/ Salário Variável		60-Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61-Reflexo férias em dobro	0,00
62-Salário-Família	0,00	63-13° Salário Proporcional 01/12 Avos	232,02	64-13° Salário Exercício Anteriores	0,00
65-Férias Proporcionais 09/12 Avos		66-Férias Vencidas	0,00	67-Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68-Terceiro Constitucional de Férias		69-Aviso Prévio Indenizado	0,00	70-13° Salário (Aviso Prévio Inden.)	218,24
71-Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95.1-Indêniz. Aviso Previo Cf. Lei Nº 12.506/11	392,84	99-Ajuste do saldo devedor	0,00
TOTAL BRUTO					5.041,21

DEDUÇÕES

[illegible]

ERCEIRO SETOR
P.M.T. 010/2019
Convênio